



1

ATA 256

2 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas,
3 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta
4 Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de sua Presidente,
5 Beatriz de Souza. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
6 **governamentais:** Tierri Rafael Ribeiro Angeluci, Beatriz de Souza e Josemar Severino
7 (Secretaria Municipal de Assistência Social); Daniele de Antoni Calixto Strack
8 (Secretaria Municipal de Saúde); Cláudia Daniela Coneglian (Secretaria Municipal de
9 Educação); Antonio Ademir Rosa (Secretaria Municipal de Gestão Financeira); Clóvis
10 Airton de Quadros (Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos);
11 Patrícia Ecave (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, e Qualificação
12 Profissional). **Os conselheiros titulares não governamentais:** Marcelo Safraid
13 (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade); Adrianis Galdino da
14 Silva Junior e Lúcia Pereira Wolf (Profissionais da Área de Assistência Social);
15 Anderson Quintino Martins e Cléber Paula Santos (Entidades de Proteção Social
16 Básica); Mercedes Etelvina Pinto Ribeiro (Usuários da Assistência Social). **Os**
17 **Conselheiros governamentais suplentes:** Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria
18 Municipal de Educação). **Os Conselheiros não governamentais suplentes:** Ana
19 Carolina da Silva Reis (Profissionais da Área de Assistência Social). **Os Conselheiros**
20 **governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Bernadete Salete da Rocha
21 Prestes (Fundação Municipal PROAMOR); **Os Conselheiros não governamentais**
22 **suplentes no exercício da titularidade:** Valdirene Vaz de Ávila (Usuários da
23 Assistência Social). **Justificativa de ausência:** conselheiro José Geraldo Berger.
24 **Registramos a presença:** Liziane Batista Pinto representando a AAPAC, Thais do P.
25 Dias Verillo representando o CREAS, Jocemara Ap. Santos e Lucélia A. Schmigel
26 representando o SOS, Maria Czkalski representando o CMDCA. A reunião teve a
27 **seguinte pauta:** 1- Apreciação e Aprovação da Pauta; 2- Apreciação e Aprovação da ATA
28 255; 3- Informes Gerais; 4- Apreciação e Aprovação do Parecer das Comissões de
29 Acompanhamento do SUAS e de Acompanhamento do FMAS sobre o Demonstrativo
30 Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao exercício de 2013.
31 5- Apreciação e Aprovação do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de
32 Projetos sobre os seguintes assuntos: 5.1. Planos de aplicação da Associação
33 Pontagrossense de Emancipação para Deficientes/APEDEF e Associação de
34 Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes
35 para o recurso federal; 5.2. Intenção da Associação Artesanal do Excepcional de Ponta
36 Grossa/ASSARTE de iniciar o serviço de acolhimento para deficientes; 5.3. solicitação
37 da Gerência de Proteção Social Especial/SMAS sobre o adiamento do Termo de Aceite



38 do Programa de Acolhimento Institucional para adultos e famílias; 5.4. Adequações no
39 Plano de Reordenamento do Acolhimento de Crianças e Adolescentes; 5.5. Parecer do
40 CMDCA sobre a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do
41 Programa Transformando Gerações e Serviço de Obras Sociais; 5.6. Propostas de
42 participação no programa de doação simultânea da agricultura familiar: Associação de
43 Agricultura Ecológica Familiar Conchas Velha; Associação de Agricultura Sustentável de
44 Prudentópolis e região; Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da
45 Economia Solidária. A presidente Beatriz iniciou a reunião dando as boas vindas a todos
46 e colocando a pauta em apreciação e votação. Solicitado pela representante do CMDCA
47 Assistente Social Maria Czekalski que o item 5.4 sobre o Plano de Reordenamento do
48 Acolhimento de Crianças e Adolescentes seja colocado em primeiro. O conselheiro
49 Adrianis solicitou que o item 5.3. sobre o adiamento do Termo de Aceite do Programa
50 de Acolhimento Institucional para adultos e famílias seja retirado da pauta tendo em
51 vista que não há parecer da Comissão, retornando para avaliação da mesma. Aprovada
52 a pauta com as alterações solicitadas. 2- Aprovação da Ata 255, conselheiro Adrianis
53 solicitou que seja incluída na linha 138 a palavra “papel”. **APROVADA** com a alteração.
54 3- Informes Gerais: Secretária executiva Carla fez a leitura do ofício recebido do
55 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunicando que o
56 município de Ponta Grossa, através do CMDCA está organizando uma coleta de
57 informações/dados para levantamento de propostas, visando a elaboração do Plano
58 Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. A coleta foi
59 realizada no dia 20 de novembro de 2014, na UEPG, para o recebimento das propostas
60 elencadas por cada órgão. Realizada a leitura do ofício recebido do Instituto
61 Educacional Duque de Caxias comunicando que a entidade está devidamente inscrita
62 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Curso de
63 Assistente Administrativo com ênfase em Administração Pública, bem como para
64 atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento
65 Institucional, consoante documentação anexa. Informado sobre o Decreto Municipal
66 nomeando como conselheiro titular o conselheiro Mauro Cesar representando os
67 Usuários dos Serviços de Assistência Social e também nomeando a conselheira
68 suplente Valdirene Vaz de Ávila como representante dos Usuários dos Serviços de
69 Assistência Social. A Secretaria Carla fez a apresentação da conselheira suplente
70 Valdirene e a convidou para tomar assento à mesa e a presidente Beatriz deu as boas
71 vindas a nova conselheira. Realizada a leitura do ofício recebido da ABASE, conforme
72 solicitado pela mesma: *“Prezada Senhora, vimos através deste encaminhar o Projeto*
73 *Técnico Socioassistencial do Centro Social Casa do Piá, com as devidas alterações no*
74 *Plano de Aplicação conforme solicitação deste conselho via contato telefônico. Neste*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

75 plano consideramos como valor per capita R\$ 150,00 por criança e/ou adolescente
76 atendido, no entanto não concordamos com a decisão deste conselho de não aumentar
77 o valor per capita dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Vale
78 salientar que conforme prevê a LOAS a assistência social é um direito do cidadão e é
79 dever do estado executá-la para tanto o estado estabelece parcerias com organizações
80 sociais e estes serviços prestados pela organização sofrem reajustes anuais devido ao
81 reajuste salarial anual obrigatório da folha de pagamento bem como o reajuste
82 inflacionário de bens e serviços comprados pela instituição que ocorrem anualmente.
83 Sendo assim como não houve aumento da per capita adotaremos as seguintes medidas,
84 cortes na folha de pagamento e racionamento de materiais pedagógicos, cortes de
85 investimento em reformas e benfeitorias entre outras medidas que sejam necessárias
86 para o ajuste financeiro da organização, impactando na qualidade do serviço prestado.
87 Por fim solicitamos que tal ofício seja lido em sua íntegra na próxima plenária do
88 conselho visando demonstrar que os serviços de assistência social prestados no
89 Município não devem ser mensurados somente pelo quesito quantidade de
90 atendimentos, mas sim devem ser mensurados por eficácia, eficiência, qualidade e
91 número de atendimentos, portanto cremos que seja urgente a necessidade de revisão
92 da medida do congelamento da per capita sob pena de precarizar os serviços
93 socioassistenciais. O Centro Social Casa do Pía está atento as dificuldades financeiras
94 do município e sugere que a per capita seja aumentada na mesma porcentagem a qual
95 será decidido o aumento salarial em dissídio coletivo específico da categoria.
96 Atenciosamente, Adir João Berton, Diretor. Realizada a leitura do ofício recebido da
97 entidade social Irmãos Cavanis solicitando alteração no Plano de Aplicação do convênio
98 número 002/2014, tendo em vista a impossibilidade do primeiro pedido por se tratar de
99 despesas de naturezas diferentes, a alteração prevê o remanejamento de INSS para
100 férias. Como o cálculo para férias não acompanhou a projeção devido as mudanças no
101 quadro funcional, pede-se que: do valor de INSS seja repassado para férias R\$
102 8.000,00. Sugerido que esta solicitação seja encaminhada à UGT/SMAS para
103 providências. Comunicado o recebimento dos seguintes convites: apresentação de
104 recital da Oficina de Música da APROAUT (27/11/2014, 8h30min, sede da APROAUT),
105 esta oficina de música faz parte do Projeto Socioassistencial, com recursos do convênio
106 com a SMAS, CMAS e Fundação Proamor; convite para o primeiro Festival da Inclusão
107 Social realizado pela Gerência de Proteção Social Básica (Parque Ambiental, dia 10/12
108 das 15:00 às 19:00 horas). Informado o recebimento do protocolo 3100264/2014
109 solicitando informações sobre a inscrição da Casa da Sopa do Espírito Santo
110 Pontagrossense, informado que será emitido ofício deste Conselho solicitando à
111 entidade a documentação da inscrição para análise deste Conselho. Comunicado o e-



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

112 mail recebido da GTPMAS/Divisão de Monitoramento informando que desde o mês de
113 novembro de 2014 está sendo realizada através da GTPMAS/Divisão de
114 Monitoramento, a II Capacitação para Trabalhadores do SUAS, com cursos envolvendo
115 técnicos dos CRAS, CREAS, abrigos e entidades da rede socioassistencial. De fevereiro
116 a março de 2015 acontecerão os módulos 3 a 6 da capacitação, com temas bastante
117 relevantes para todos os trabalhadores da Assistência Social, incluindo um módulo
118 sobre conselhos. Assim, está sendo disponibilizado o cronograma para os próximos
119 módulos, de modo que os conselheiros possam planejar suas agendas e participar dos
120 próximos encontros: modulo três, data: 03 e 04/02/2015 Tema: Gestão do
121 SUAS, Noções elementares de Administração Pública; Fundos de Assistência Social;
122 LOA, LDO, PPA; Financiamento, pisos e recursos do SUAS; Planejamento e
123 Instrumentos de gestão; Execução financeira. Carga Horária: 12 horas (dois dias).
124 Módulo quatro, data: 25/02 e 26/03/ 2015, Tema: Conselhos de Assistência Social, A
125 Política de Assistência Social no Sistema de Proteção Social; Atribuições dos
126 Conselheiros e a Responsabilidade Civil; Conselho Municipal como espaço de
127 participação e controle social; Noções de Ética. Carga horária: 12 horas (dois dias).
128 Módulo cinco: data: 26/02/2015, Tema: Entidades socioassistenciais, Adequação à
129 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Legislação e processos para
130 inscrição de entidades nos Conselhos Municipais; Documentação; Planos de Ação e
131 Relatórios. Carga horária: 06 horas, Público: equipes técnicas dos CRAS, CREAS,
132 unidades públicas, FMAS, conselheiros da assistência social e entidades
133 socioassistenciais (140 vagas). Modulo seis, data: 11 e 12/03/2015, Tema: Vigilância
134 Socioassistencial, Concepção, conceito e objetivos da vigilância socioassistencial;
135 Vigilância de riscos e vulnerabilidades e vigilância dos padrões dos serviços;
136 Organização e estruturação das ações de vigilância socioassistenciais; Oficina de
137 elaboração de relatórios; Construção de indicadores, diagnósticos e estudos. Carga
138 Horária: 12 horas (dois dias), Público: equipes técnicas dos CRAS, CREAS, unidades
139 públicas, FMAS, conselheiros da assistência social e entidades socioassistenciais (140
140 vagas). OBS: Os conselheiros do CMAS estão convidados para todos os cursos. As
141 inscrições serão realizadas por módulo e as fichas de inscrição serão enviadas com
142 antecedência, por e-mail. Os locais ainda serão definidos, informações repassadas pela
143 Assistente Social Sandra Regina Wichert Cisco/Divisão de Monitoramento, Controle
144 Social e Sistemas de Informação. Encerrados os informes gerais, a presidente Beatriz
145 colocou em discussão o item 4 da pauta: Apreciação e Aprovação do Parecer das
146 Comissões de Acompanhamento do SUAS e do FMAS sobre o Demonstrativo Sintético
147 Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao exercício de 2013. O
148 conselheiro Tierri, coordenador da Comissão de Acompanhamento do Fundo, fez a



149 apresentação do Demonstrativo, colocando que este instrumento é a prestação de
150 contas dos recursos federais e que não cabe aos conselheiros fazer uma análise
151 contábil do instrumento, mas sim analisar se os recursos foram aplicados de acordo
152 com as determinações do MDS para cada piso. O conselheiro, de forma resumida,
153 explanou sobre os dados constantes no instrumento e que os valores são extraídos dos
154 documentos contábeis da PMPG, não havendo possibilidade de números divergentes
155 da contabilidade. A secretária Carla colocou que para a reunião de Comissão foi
156 convidado o Conselho Municipal de Controle do Programa Bolsa Família, principalmente
157 para avaliar a aplicação dos recursos do IGD/PBF. O papel do CMAS, neste momento,
158 não é uma avaliação contábil, mas sim uma manifestação sobre a aplicação dos
159 recursos conforme estabelecido pela legislação do SUAS. O conselheiro Tierri fez a
160 leitura das perguntas que acompanham o demonstrativo e as respostas elaboradas na
161 Comissão: **Demonstrativo IGD/PBF** 1-Os recursos federais destinados a execução dos
162 serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pela União? Sim, todos
163 os recursos. O CMAS em conjunto com o Conselho Municipal de Controle do Programa
164 Bolsa Família aprovou o Demonstrativo, considerando que todos os serviços/ações
165 foram executados de acordo com a finalidade estabelecida. 2-Os relatórios de execução
166 orçamentária e financeira apresentados ao Conselho são de fácil compreensão? Sim, os
167 conselheiros necessitam da ajuda dos técnicos para interpretação. O conselheiro
168 Adrianis colocou que não concorda que esta resposta seja sim, porque se a
169 interpretação somente ocorre com a ajuda dos técnicos, como poderá ser uma resposta
170 afirmativa? Foi colocado que somente existe a possibilidade de sim ou não, após
171 discussão foi decidido que a resposta permaneceria sim. 3-O Conselho acompanhou a
172 elaboração e execução do orçamento da Assistência Social? Em determinados períodos
173 o CMAS e o CMCPBF participaram da elaboração e planejamento do orçamento, da
174 execução participaram em determinados períodos. 4- A execução dos recursos
175 cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam os
176 serviços/programas? Sim. A execução dos recursos ocorreu conforme as normas. 5- Os
177 serviços/programas cofinanciados pela União foram prestados à população de forma
178 regular, sem descontinuidade, durante todo o exercício? Sim, todos foram prestados
179 sem descontinuidade. 6-O ente cofinanciou os serviços/programas? Sim, por meio de
180 outra unidade orçamentária ligada a política de assistência social. Os recursos para
181 manutenção dos serviços estão alocados no orçamento de outras unidades da
182 Secretaria Municipal de Assistência Social complementando o orçamento do Fundo
183 Municipal de Assistência Social. O parecer final foi favorável. **Parecer Pisos do SUAS/**
184 **2013:** 1-Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram
185 utilizados na finalidade estabelecida pela União? Sim, todos os recursos. Os recursos do



186 co-financiamento foram utilizados de acordo com as finalidades para as quais foram
187 destinados. O recurso do Piso Básico Fixo foi gasto na manutenção dos CRAS e equipe
188 técnica os quais desenvolveram ações na área de referência destes. No Piso Básico
189 Variável II foram desenvolvidas ações de execução direta com ações de convivência
190 de crianças e idosos. No Piso Básico Variável I foram atendidos 42 coletivos, em áreas
191 referenciadas pelos CRAS. Na Proteção Social Especial os Pisos foram aplicados na
192 manutenção dos serviços ofertados pelos CREAS, os recursos não foram gastos em
193 sua totalidade devido a demora na aquisição de material e/ou serviços. Todos os
194 recursos não aplicados estão disponíveis em aplicações financeiras nas contas do
195 Fundo Municipal de Assistência Social, não havendo aplicação de recursos em
196 desacordo com a Política Nacional de Assistência Social e NOB/SUAS.2-Os relatórios
197 de execução orçamentária e financeira apresentados ao Conselho são de fácil
198 compreensão? Sim, mas com a ajuda dos técnicos para interpretação. 2-O Conselho
199 acompanhou a elaboração e execução do orçamento da Assistência Social?Em
200 determinados períodos.A elaboração da proposta orçamentária é realizada pelos
201 técnicos que atuam junto às Gerências de Proteção Social Básica e Especial do órgão
202 gestor e do Fundo Municipal de Assistência Social, na sequência a proposta é
203 submetida a análise das Comissões e aprovada pela Plenária do CMAS. O Conselho
204 acompanha a elaboração da lei orçamentária, a fiscalização da alocação de recursos
205 próprios no FMAS e a execução do orçamento em determinados períodos. Os recursos
206 do FMAS não são repassados a título de subvenção social ou auxílios financeiros sem a
207 aprovação prévia do Conselho Municipal de Assistência Social. 3-A execução dos
208 recursos dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que
209 regulamentam os serviços/programas? Sim, ocorreu conforme as normas. 4-Os
210 serviços/programas cofinanciados pela União foram prestados à população de forma
211 regular, sem descontinuidade, durante todo o exercício? Sim, todos foram prestados
212 sem descontinuidade. 5-O ente cofinanciou os serviços/programas? Sim, por meio de
213 outra unidade orçamentária. Os recursos para manutenção dos serviços estão alocados
214 no orçamento de outras unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
215 complementando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social. Consta no
216 orçamento do FMAS rubricas para cofinanciar os serviços socioassistenciais de
217 execução direta do município, tanto na contrapartida dos Pisos de Proteção Social
218 quanto rubricas específicas de repasse de recursos para entidades socioassistenciais
219 como subvenções sociais e auxílios, tanto na Proteção Social Básica quanto na
220 Proteção Social Especial. Após os esclarecimentos a presidente Beatriz colocou em
221 votação a aprovação do demonstrativo Sintético Anual, sendo aprovado por
222 unanimidade, conforme **Resolução CMAS/ Nº 40/2014**. Dentro deste item de pauta,



223 ficou estabelecido que ainda em 2014 será realizada uma reunião conjunta entre as
224 Comissões de Acompanhamento do SUAS e do FMAS para apresentação da aplicação
225 dos recursos do SUAS em 2014, para que no momento da elaboração do Demonstrativo
226 2014 fique mais fácil o acompanhamento e parecer do CMAS. Na sequência a
227 presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação
228 de Projetos sobre as adequações no Plano de Reordenamento do Acolhimento de
229 Crianças e Adolescentes. A palavra foi repassada para a conselheira do CMDCA Maria
230 Czkalski para as considerações do CMDCA sobre o Plano. Primeiramente ela colocou
231 que houve pouco diálogo entre os dois Conselhos (CMDCA e CMDCA) durante a
232 elaboração e aprovação do Plano e que todos os assuntos que dizem respeito à criança
233 e ao adolescente devem ser discutidos também no âmbito do CMDCA, lembrou também
234 que uma comissão especial do CMDCA já vinha trabalhando na elaboração do
235 reordenamento e que poderia ter sido realizado um trabalho conjunto. O conselheiro
236 Tierri colocou que ocorreu uma reunião chamada pelo Escritório Regional no início de
237 setembro para orientações sobre a formulação do plano de reordenamento do
238 acolhimento, mas não foi colocada a exigência da participação do CMDCA na
239 elaboração do mesmo e também a Resolução do CNAS sobre o plano coloca que o
240 mesmo deve ser aprovado pelo CMAS. A conselheira Maria colocou que a questão do
241 abrigo de crianças e adolescentes é muito séria e que envolve uma ampla
242 reflexão, pois uma decisão profissional indevida poderá deixar sequelas no
243 desenvolvimento dos envolvidos. A conselheira do CMDCA Maria fez uma longa
244 explanação sobre sua experiência profissional na área da criança e do adolescente e
245 também na questão do abrigo. Quanto ao Plano de Reordenamento do
246 Acolhimento de Crianças e Adolescentes o CMDCA realizou reunião em 14/11/14 com
247 a presença dos presidentes do CMAS e CMDCA e Comissões que elaboraram o Plano,
248 o mesmo foi aprovado pelo CMDCA com a ressalva que deverá ser reavaliado em julho
249 de 2015, tendo em vista o novo processo em que se encontram as entidades que
250 prestam o serviço de acolhimento no município. Os conselheiros de Assistência Social
251 discutiram os seguintes pontos do Plano: 1-Abrigos mistos, levando em consideração a
252 não separação de grupos de irmãos, o conselheiro Marcelo colocou que não é a favor
253 dos abrigos mistos. O conselheiro Anderson colocou que devemos tomar cuidado com
254 a “moralização” da interpretação desta questão, lembrou que também está presente a
255 questão da homossexualidade, sendo que nos abrigos masculinos ou femininos as
256 crianças e adolescentes também estão expostos. Foi levantado que deve se permitir
257 que os abrigos aceitem meninos e meninas em caso de irmãos. Outra questão
258 amplamente discutida foi a terceirização da alimentação, foi colocado que para garantir
259 a qualidade e a semelhança com a própria casa das crianças abrigadas a alimentação



260 deve ser preparada no próprio abrigo. Após discussão a presidente colocou em votação
261 a revisão realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
262 no Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças,
263 Adolescentes e Jovens: Conselheiro Tierri aprovou, conselheiro Josemar aprovou,
264 conselheira Bernadete aprovou, conselheiro Adrianis aprovou, conselheiro Marcelo se
265 colocou contrário aos abrigos mistos, conselheiro Cléber também se colocou contrário
266 aos abrigos mistos, conselheiro Anderson aprovou, conselheira Valdirene aprovou,
267 conselheira Claudia aprovou, conselheira Lúcia aprovou, conselheira Patrícia aprovou
268 com a ressalva de abrigos mistos apenas no caso de grupo de irmãos, conselheira
269 Daniele aprovou e conselheiro Antonio aprovou mas colocou que provavelmente esta
270 discussão voltará a ser realizada. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº 41/2014**.
271 Na sequência o conselheiro Adrianis colocou os Planos de aplicação da Associação
272 Pontagrossense de Emancipação para Deficientes/APEDEF e Associação de
273 Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes
274 para o recurso federal destinado às residências inclusivas, no valor de R\$ 5.000,00 reais
275 para cada entidade, dividindo-se assim o valor do recurso de R\$ 10.000,00 entre as
276 duas residências inclusivas. Após leitura e discussão os planos foram aprovados. Na
277 sequência a presidente Beatriz chamou o próximo item da pauta: 5.2. Intenção da
278 Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa/ASSARTE de iniciar o serviço de
279 acolhimento para deficientes. Realizada a leitura do ofício encaminhado ao CMAS pelo
280 Instituto Educacional Duque de Caxias informando sobre o encerramento do
281 atendimento do Lar Odilon Mendes a partir de 31 de dezembro de 2014. O conselheiro
282 Adrianis colocou que este assunto vem sendo discutido e avaliado na comissão de
283 monitoramento e avaliação de projetos há alguns meses e que a ASSARTE
284 demonstrou interesse em assumir o serviço de abrigamento dos deficientes que se
285 encontram abrigados no Lar Odilon Mendes. O conselheiro fez uma explanação sobre
286 as negociações que vêm se desenrolando nos últimos seis meses sobre esta questão,
287 e, finalmente colocou em apreciação a proposta de continuidade do serviço pela
288 ASSARTE. A proposta foi aprovada. Como o próximo item (solicitação da Gerência de
289 Proteção Social Especial/SMAS sobre o adiamento do Termo de Aceite do Programa de
290 Acolhimento Institucional para adultos e famílias) foi retirado da pauta será colocado em
291 discussão o parecer do CMDCA sobre a inscrição do Serviço de Convivência e
292 Fortalecimento de Vínculos do Programa Transformando Gerações e Serviço de Obras
293 Sociais. Após a leitura do parecer do CMDCA
294
295



296 5.6. Propostas de participação no programa de doação simultânea da agricultura
297 familiar: Associação de Agricultura Ecológica Familiar Conchas Velha; Associação de
298 Agricultura Sustentável de Prudentópolis e região; Cooperativa Camponesa de
299 Produção Agroecológica da Economia Solidária. Estas propostas foram aprovadas
300 conforme **Resolução/CMAS/Nº42/2014**. Finalizada a pauta e nada mais havendo a
301 tratar, a presidente Beatriz de Souza encerrou a reunião às cinco horas e quarenta e
302 cinco minutos. Esta ATA foi transcrita pela assistente administrativa Patrícia Mitui e
303 redigida por mim, Carla Buhner Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada
304 segue assinada pela Presidente e demais conselheiros presentes.